



DÉCIMO OITAVO

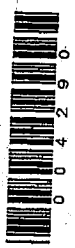
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 4 290 ficha 01

São Paulo, 25 de Fevereiro de 1977.



IMÓVEL: UM TERRENO à Rua G-TRÊS, constituído pelo lote 15 da quadra 4, no Bairro do "Jardim-Leonor", no 13º subdistrito, Butantã, situado na Rua G-TRÊS, lado esquerdo de quem vai da Avenida B-Um para a Avenida D-Dois, medindo 20 m de frente para a referida Rua, 35 m da frente aos fundos em ambos os lados e 20 m nos fundos, encerrando a área de 700 m2, confrontando no lado direito com o lote 14, no lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 6, todos da mesma quadra e da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A. (Contribuinte: 101 449 0015).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A. (CGC 60 434 883/001), com sede nesta Capital, à Rua Pinheiros, nº 20, 6º andar, Pinheiros.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 21 905 e 39 746 do 10º e 11º Cartório de Registro de Imóveis, respectivamente.

O Oficial,
Antonio Barreto de Mendonça

Av. 1 em 25 de Fevereiro de 1977

Da escritura referida no registro seguinte, consta que a RUA G-TRÊS, denomina-se atualmente Rua EMILIO PEDUTTI, conforme prova a Certidão nº 102 802/76 da Prefeitura desta Capital.

O Oficial,
Antonio Barreto de Mendonça

R. 2 em 25 de Fevereiro de 1977

Pela escritura de 30 de junho de 1976 do 4º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 380, fls. 134), a proprietária, já qualificada, representada por João Jorge Saad (RG 444 102), e Domingos Vasconcellos Cione (RG 1 185 236), vendeu o imóvel (continua no verso)

M C-14

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070105

11132-8 - AB



matrícula

4 290

ficha

01

verso

imóvel, pelo valor de CR\$378,00, a MARIA FATIMA DE ANDRADE TANNUS (RG 2 856 687 e CPF 584 562 368), brasileira, solteira, maior, estudante, domiciliada e residente nesta Capital à Rua Flavio Queiróz de Moraes, nº 378.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 3 em 27 de Agosto de 1982

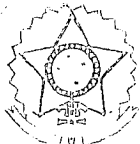
Por escritura de 18 de junho de 1982, do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 1712, fls. 79, a adquirente pelo R.2, MARIA FATIMA DE ANDRADE TANNUS, solteira, maior, advogada, CPF 584 562 368/53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Rio de Janeiro nº 129, 7º andar, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de CR\$ 7.500.000,00, a MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY, brasileira, do lar, RG 4 577 144, CPF 535 999 428/20, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com RICHARD MURDOCH VIANNA MONTGOMERY, residente e domiciliada nesta Capital à rua Hans Nobiling nº 231, 8º andar.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.4 em 08 de julho de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 25 de junho de 1987, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 386 da RUA EMÍLIO PEDOTTI, com a área construída de 475,75m2, conforme prova o Auto de Conclusão nº 118/87, expe
(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
4.290

data
02

São Paulo, 08 de julho de 19 87

dido em 19 de maio de 1987, pela Administração Regional do -
Butantã, da Prefeitura desta Capital, tendo sido atribuído à
obra o valor de Cz\$190.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 08 de julho de 1987

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido-
na averbação anterior, para constar o arquivamento da Certi-
dão Negativa de Débito - CND do IAPAS/MPAS nº 589.412, expe-
dida em 18 de junho de 1987, pela Região Fiscal de Pinheiros
desta Capital, referente a construção objeto da Av.4 desta -
matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 132.408 - Rolo nº 2.355

Av.6 em 26 de dezembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no
R.7, para constar que o atual estado civil dos adquirentes-
pelo R.3, RICHARD MURDOCH VIANNA MONTGOMERY e MARIA REGINA-
DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY, é o de separados consensual-
mente, conforme prova a Certidão de casamento extraída do -
termo nº 24.992, fls. 99 do livro B-105, de 10 de setembro-
de 1.975, subscrita em 02 de novembro de 1.988, pela Escre-

(continua no verso)

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070106

11132-8 - AB

11132-8-070001-120000-1215



matrícula

4.290

ficha

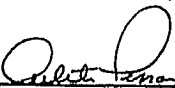
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

vente Autorizada, Márcia Helena Marone, do Cartório do Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, à margem do qual consta a averbação da separação do casal, -- conforme sentença proferida em 17 de outubro de 1.988, pelo -- MM. Juiz de Direito, Dr. Benedito Silvério Ribeiro, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY.

A Escrevente Autorizada,



Arlete Pessoa

R.7 em 26 de dezembro de 1988

Por escritura de 09 de novembro de 1.988, do 9º Cartório de - Notas desta Capital, (Livro 4.777 - fls. 156), os adquirentes pelo R.3, RICHARD MURDOCH VIANNA MONTGOMERY, brasileiro, RG.- nº 4.666.188, CPF 535.999.428-20, residente à Rua Cássio da - Costa Vidigal, nº 68, aptº 62; e MARIA REGINA DE ALMEIDA MA-- CHADO MONTGOMERY, residente à Rua Emílio Pedutti, nº 386, já- qualificada, separados consensualmente, proprietários e domiciliados nesta Capital, transmitiram a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a título de doação, a RICHARD MURDOCH MONTGOMERY e JULIE MONTGOMERY, brasileiros, menores impúberes, CPF como dependentes sob número 535.999.428-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Emílio Pedutti, nº 386, representados por Richard Murdoch Vianna Montgomery e -- Maria Regina de Almeida Machado Montgomery; tendo os donatários aceitado a presente doação, a qual para efeitos fiscais, foi atribuído o valor de Cz\$3.785.400,00.

(continua na ficha 03)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
4.290

ficha
03

São Paulo, 26 de dezembro de 1988

A Escrevente Autorizada, Arlete Pessoa
Arlete Pessoa

R.8 em 26 de dezembro de 1988

Por escritura referida no R.7, a doadora, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY, separada consensualmente, já qualificada, reservou para si, o USUFRUTO VITALÍCIO tendo por objeto a metade ideal do imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído a este usufruto, para efeitos fiscais, o valor de Cz\$.... 946.350,00.

A Escrevente Autorizada, Arlete Pessoa
Arlete Pessoa

R.9 em 26 de dezembro de 1988

Por escritura referida no R.7, o adquirente pelo R.3, RICHARD MURDOCH VIANNA MONTGOMERY, separado consensualmente, já qualificado, instituiu o usufruto vitalício da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, em favor de MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY, separada consensualmente, já qualificada, tendo sido atribuído a esta instituição, para efeitos fiscais, o valor de Cz\$946.350,00.

A Escrevente Autorizada, Arlete Pessoa
Arlete Pessoa

Microfilme: Protocolo nº 154.737 --Rolo nº 2.715

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

070107

11132-8-AB

11132-8-07001-12000-1215



matrícula

4.290

ficha

03

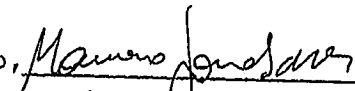
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10 em 09 de julho de 1993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.12, para constar que o estado civil da usufrutuária pelo - R.8 e R.9, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO MONTGOMERY, passou a ser o de DIVORCIADA, conforme prova a certidão de casamento subscreta em 29 de junho de 1993, pela Escrevente Autorizada, Marcia Telma Marone, do Cartório de Registro Civil do 11º Sub distrito Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo nº. 24.992, de 10 de setembro de 1975, fls. 99 do Livro B-105, à margem do qual consta a averbação de conversão de separação - consensual em divórcio, nos termos da SENTENÇA proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Odorico de Oliveira Passos, da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, datada de 13 de agosto de 1990, transitada em julgado, voltando a mesma a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO.

O Escrevente Autorizado,


 Mauricio Gonçalves de Alvim

R.11 em 09 de julho de 1993

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.12, para constar que MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO casou-se em segundas núpcias com RICARDO AUGUSTO LEITE JULIÃO em 09 de outubro de 1990, sob o regime da comunhão parcial - de bens, passando a contraente a assinar, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO JULIÃO, conforme prova a Certidão de Casamento extraída do termo 8.240, fls. 196 do Livro B-28, subscreta - em 27 de maio de 1993, pelo Escrevente Autorizado, José Florestano V. Brossi, do Cartório de Registro Civil do 34º Sub

(continua na ficha 04)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula: folio:

São Paulo, 09 de julho de 1993

distrito Cerqueira Cesar, desta Capital.

O Escrevente Autorizado, Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

R.12 em 09 de julho de 1993
Por escritura datada de 20 de maio de 1993, do 9º Cartório -
de Notas desta Capital, (Lº 5.648, fls. 177), os adquirentes
pelo R.7, RICHARD MURDOCH MONTGOMERY e JULIE MONTGOMERY, que
também se assina, JULIE MURDOCH MONTGOMERY, menores impúbe-
res, já qualificados, representados por sua mãe, Maria Regi-
na de Almeida Machado Julião, já qualificada, autorizados -
por Alvará Judicial, transmitiram a NUA PROPRIEDADE do imó-
vel objeto da presente matrícula, por venda feita a RICARDO
AUGUSTO LEITE JULIÃO, brasileiro, arquiteto, RG 3.189.986, -
casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da lei 6.515/77, com MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO JULIÃO,
brasileira, psicóloga, RG 4.577.144, inscritos no CPF número
205.608.268-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à
Rua Lopes Neto nº 56, 2º andar, pelo valor de Cr\$.....
7.659.161.070,00. Comparece na escritura o Dr. Paulo do Ama-
ral Souza, promotor de justiça, RG 7.495.038, CPF 066.056.918/
30, que declara anuir com a presente em todos os termos e di-
zeres.

O Escrevente Autorizado, Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: protocolo nº 218.119 rolo nº 3.821

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070108

11132-8 - AB



matrícula

4.290

ficha

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13 em 09 de julho de 1993

Por escritura datada de 20 de maio de 1993, do 9º Cartório - de Notas desta Capital, (Lº 5648, fls. 184), a usufrutuária, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO JULIÃO casada em segundas - núpcias com RICARDO AUGUSTO LEITE JULIÃO, já qualificados, - renunciou ao USUFRUTO objeto dos R.8 e R.9 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, *Maurício Gonçalves de Alvim*
Maurício Gonçalves de Alvim

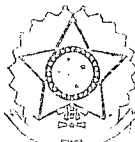
Microfilme: protocolo nº 218.118 rolo nº 3.821

R.14 em 28 de Novembro de 2002

ARREMATACÃO DE METADE IDEAL

Pela CARTA DE ARREMATACÃO expedida em 12 de novembro de 2001, pelo Cartório do 39º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Álvaro Luiz Valery Mirra, da 39ª Vara Cível Central do Foro João Mendes Júnior, desta Capital, extraída dos autos da Ação de execução de Título Extrajudicial (Processo nº 216/95), **requerida** por LIDI ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, **contra** o proprietário RICARDO AUGUSTO LEITE JULIÃO, já qualificado, verifica-se que, nos termos do Auto de Arrematação datado de 10 de março de 1.998, a metade ideal do imóvel desta matrícula, FOI ARREMATADA por LIDI ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, brasileira, viúva, comerciante, RG 1.413.457, CPF 000.422.318-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão de Capanema nº 536, 1º andar, pelo valor de R\$196.000,00.

- continua na ficha 5 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r
E-mail: 18ofri@ods.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
4.290

ficha
05

São Paulo, 28 de Novembro de 2002

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 368.918

Av. 15 em 28 de Novembro de 2002

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Pela 2ª Via do formal de partilha referida no registro seguinte, verifica-se que o estado civil dos proprietários, MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO JULIÃO e RICARDO AUGUSTO LEITE JULIÃO, passou a ser o de **SEPARADOS** conforme sentença proferida em 18 de junho de 1996, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor José Orestes de Souza Nery da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, confirmada pelo V. Acórdão proferido em 07 de agosto de 1997 em 5ª Câmara de Direito Privado do Egregio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do Termo nº 8.240, folhas 196 do Livro B-28, expedida em 07 de novembro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

R6



matrícula

4.290

ficha

05

VOLUME

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.16 em 28 de Novembro de 2002

PARTILHA DE METADE IDEAL

Pela 2ª Via do FORMAL DE PARTILHA expedida em 22 de abril de 2002, pelo Cartório do 4º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Doutor João Carlos Calmon Ribeiro da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos Autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA (Processo nº 1521/94), requerida por MARIA REGINA DE ALMEIDA MACHADO JULIÃO em face de RICARDO AUGUSTO LEITE JULIÃO, voltando a mulher a usar seu nome de solteira; ou seja MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, já qualificados, verifica-se que, nos termos da partilha de 18 de junho de 1998, homologada por sentença de 06 de julho de 1998, transitada em julgado em 31 de julho de 1998, a metade ideal do imóvel desta matrícula avaliada em R\$217.796,00, **FOI ATRIBUÍDA** à separanda MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

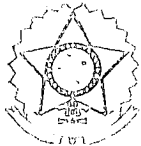
Microfilme: Protocolo número 368.919

Av.17 em 19 de setembro de 2003

CORREÇÃO

Procede-se a presente averbação, "Ex Offício", nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado sob nº

- continua na ficha 6 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

4.290

ficha

06

São Paulo,

19 de Setembro de 2003

11 refere-se a Averbação e não como ficou consignado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.18 em 26 de maio de 2011

CPF

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.21, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas expedido em 29 de abril de 2011, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a coproprietária pelo R.16, **MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO, ATUALMENTE** é inscrita no CPF sob o nº 253.666.578-06.

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.19 em 26 de maio de 2011

CPF

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.21, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas expedido em 29 de abril de 2011, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070110

11132-8 - AB

11132-8-070001-12000-1215



matrícula

4.290

ficha

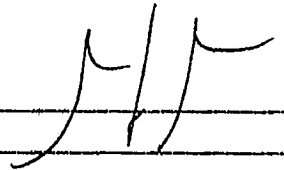
06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

coproprietária pelo R.14, **LIDI ROCHA DE ALMEIDA MACHADO**,
ATUALMENTE é inscrita no CPF sob o nº 128.649.188-62.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

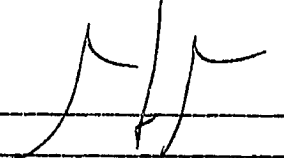


Av.20 em 26 de maio de 2011

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, em 07 de dezembro de 1999, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115303.01.55.1990.2.00028.196.0008240-41, expedida em 08 de dezembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, desta Capital, para constar que o estado civil da coproprietária pelo R.16, **MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO**, passou a ser o de DIVORCIADA.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

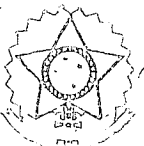


R.21 em 26 de maio de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 25 de abril de 2011, na forma

- continua na ficha 07 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
4.290

ficha
07

São Paulo, 26 de maio de 2011

da Lei Fed. 9.514/97, as proprietárias pelos R.14 e R.16, **MARIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA MACHADO**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1274, 11º andar, e **LIDI ROCHA DE ALMEIDA MACHADO**, viúva, já qualificadas, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARIA MARTHA COSTA MACE, RG 38.906.065-3-SP, CPF 013.831.747-09, e seu marido **EDUARDO MACE ELICHIRIGOITY**, CPF 838.192.317-49, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Carlos de Carvalho, 75, apto 61, pelo valor de R\$1.350.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.22 em 26 de maio de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO MÁXIMA S/A, CNPJ 33.923.798/0001-00, com sede na Avenida Atlântica, 1130, 9º andar - parte, Rio de Janeiro-RJ, representado por José Costa Gonçalves e Cristiano Ferreira Abdalla, sendo de R\$915.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais,

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070111

11132-8 - AB

11132-8-070001-120000-1215



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

4.290

ficha

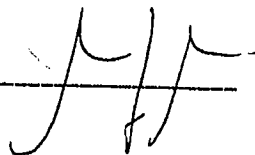
07

verso

consistindo em R\$11.023,78, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de maio de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o Inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.350.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 548.373 Instrumento Particular

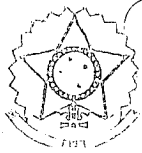


Av.23 em 14 de setembro de 2011

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 7 de junho de 2011, (acompanhada de anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que o **BANCO MÁXIMA S/A**, já qualificado, representado por Carlos Eduardo Arruda Gribel e Francesco Domenico Martino, emitiu em 07 de junho de 2011 a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL** nº 822-0, Série Única, sendo de R\$920.942,04 o valor do crédito, em 07/06/2011, a ser resgatado na forma da cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R. 22 desta matrícula, e sendo instituição custodiante o próprio credor e emitente, **BANCO MÁXIMA S/A**, já qualificado.

- continua na ficha 08 -



REPÚBLICA REPUBLICANA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 07503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

4.290

ficha

08

São Paulo, 14 de setembro de 2011

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 556.723 Instrumento Particular

Av.24 em 8 de Outubro de 2014

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da reapresentação do Instrumento Particular que deu origem ao R.22 desta matrícula, para constar que o prazo de carência para intimação dos devedores é de 15 dias contados do vencimento do encargo em atraso, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.25 em 3 de fevereiro de 2016
Prenotação 672.199, de 28 de dezembro de 2015.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 23 de novembro de 2015, para constar que, o BANCO MÁXIMA/S/A, já

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070112

11132-8 - AB

11132-8-070001-12000-1215



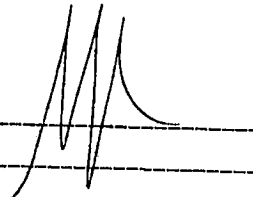
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
4.290

ficha
08
verso

qualificado, representado por Rafael Luis Gameiro Cappelli, autorizou o CANCELAMENTO da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 822-0, Série Única, objeto da Av.23 desta matrícula. Foi apresentada Declaração de 30/10/2015, da CETIP S/A MERCADOS ORGANIZADOS, representada por Rubens Cesar Santos Caio e Helen Rose Nunes Garcez, da qual consta que, em 29/10/2015, o detentor do crédito na citada CCI era o **BANCO MÁXIMA S/A**, e o custodiante, o **BANCO MÁXIMA S/A**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.26 em 3 de fevereiro de 2016
Prenotação 671.758, de 17 de dezembro de 2015

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - ART. 26 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 01 de outubro de 2015, do credor fiduciário, **BANCO MÁXIMA S/A**, já qualificado, representado por Rafael Luis Gameiro Cappelli, e da Certidão expedida por esta Serventia em 31 de agosto de 2015, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **MARIA MARTHA COSTA MACE** e seu marido **EDUARDO MACE ELICHIRIGOITY**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a

- continua na ficha 09 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 1.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

4.290

ficha

09

São Paulo, 3 de fevereiro de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO MÁXIMA S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$191.173,46. O Imposto de Transmissão "inter vivos" foi pago conforme Guia 53190713-9, no valor de R\$92.148,69.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

****Fim dos atos praticados, continua na página 18.****

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 070113

11132-8-070001-120000-1215



18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial: R\$ 25,37	Estado: R\$ 7,21
	Cart. Serv.: R\$ 3,72	Reg Civil: R\$ 1,34
	Trib. Just.: R\$ 1,74	ISS: R\$ 0,50
	Min.Púb. Est.: R\$ 1,22	TOTAL: R\$ 41,10

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2016 - 10:36:53 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

Daniel Francisco de Souza Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Suely de Menezes Carvalho Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Rodrigo Di Sessa Fassina

Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida Eduardo Queiróz Rodrigues Julio da Costa Neves Neto
 Mariney Primo Menezes Lagos Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Erik Luiz Rossi

Esta Certidão contém 18 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 18.